

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2019**

### **PROCESSO SELETIVO N. 002/2018**

O Município de Passos Maia – Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Padre João Bottero, n. 485, centro, inscrito no CNPJ sob o n. 95.993.085/0001-62, através do Departamento Municipal de Recursos Humanos, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo nº 002/2018, homologado em 1º de fevereiro de 2019 pelo Decreto nº 011/2019, a saber:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
<b>Ana Carolina Kubeneck</b>	<b>Auxiliar Administrativo</b>	<b>1º</b>

O(s) candidato(s) ora convocado(s) deverá(ão) comparecer no Setor de Recursos Humanos do Município de Passos Maia – SC, munido(s) dos documentos abaixo relacionados:

- a)** Comprovante de conta bancária em agência do Bradesco, Sicoob Valcredi Sul ou Sulcredi Crediluz;
- b)** 01 Foto 3x4 recente;
- c)** Atestado de Saúde Ocupacional;
- d)** Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego público, ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence, a carga horária, e o horário de trabalho;
- e)** Declaração quanto a receber, ou não, Aposentadoria ou Benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social, e ou, do Regime Geral de Previdência Social, relativo a cargo ou emprego público. Em caso de recebimento de benefícios, informar detalhes: Instituto de Previdência de que recebe o benefício, data de início, cargo e órgão em que se deu a concessão do benefício;

f) Certidões Negativas expedidas pelos cartórios CÍVEL e CRIMINAL da Comarca de Ponte Serrada/SC - Disponível no Site [www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br);

**- Fotocópias (xerox):**

g) Cédula de Identidade;

h) C.P.F.;

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Nascimento ou Casamento;

k) Certidão de Nascimento/Adoção dos filhos até 14 anos;

l) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Reservista, quando for o caso;

m) Diplomas de Escolaridade (conforme exigência do cargo) autenticado em cartório

n) Diploma do Curso Específico (na área em que irá atuar) autenticado em cartório

o) Carteira de vacina contra Rubéola (homens e mulheres até 39 anos) Conforme Lei 10.196/1996.

p) Número do PIS/PASEP e data de cadastro;

q) Carteira de Trabalho onde constam foto e os Dados Pessoais para fazer o registro.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão), no prazo de 2 (dois) dias, manifestar seu interesse na vaga e apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência, nos moldes do item 12.6, do Edital de Processo Seletivo nº 002/2018, sob pena de ser desclassificado e, por consectário, ser excluído do Certame (itens 12.3.5, 12.3.6, 12.3.7, 12.4 e 12.7 do Edital).

Passos Maia – SC, 1º de fevereiro de 2019.

**CLEVERSON LUIZ ALVES DE SANTI**

**Chefe de Departamento**